

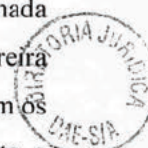
TERMO Nº. 024/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 029/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., para aquisição de gás Liquefeito de Petróleo a granel.

Processo nº. 039/22

Pregão Eletrônico nº. 001/22

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22, e a Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, e a gestora Márcia Graciadio, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 137.491.848-28, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na Rua Eduardo Elias Zahran nº. 127 na Fazenda Bomfim no município de Paulínia/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 02.430.968/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora Daniela Levenet Pereira Aguilera, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 342.679.798-47, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 039-0/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir:

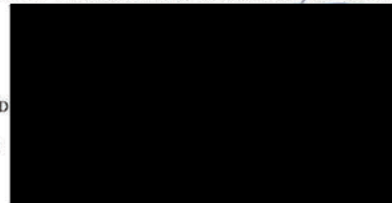


I- Conforme artigo 139 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual em 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 131.031,00 (cento e trinta e um mil e trinta e um reais) para o período, de acordo com fls. 303 a 325 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 24 (vinte quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.



GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA
Processo nº. 039/22
Pregão Eletrônico nº. 001/22
Termo nº. 024/23
daejundiai.com.br



DS
DLPa



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

SP

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 029/2023 assinado em 11 de abril de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 23 de março de 2023.

a) p/contratante:

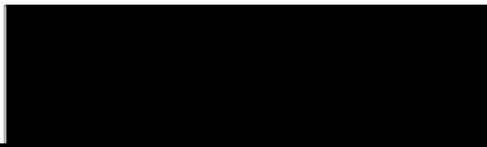
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

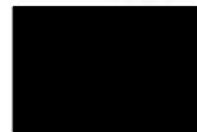
CPR/MF: 190.352.398-22



CLAUDIA SANTOS AGUIAR

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09



Renata Domingues
Gerente de Apoio Admin
DAE S/A - Água e Esgo

MÁRCIA GRACIANO

CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CPF/MF: 137.491.848-28



b) contratada:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

DocuSigned by:

Daniela Levenet Pereira Aguilera

4308899E9C3E411...

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA

PROCURADORA

CPF/MF: 342.679.798-47

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº. 039/22

Pregão Eletrônico nº. 001/22

Termo nº. 024/23

dae.jundiai.com.br



+55 11 4589-1300



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2/7

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

TERMO Nº: 024/2023.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo à granel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTD
Processo nº. 039/22
Pregão Eletrônico nº. 001/22
Termo nº. 024/23
daejundiai.com.br



3/7



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DS
DUPA

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 23 de março de 2023.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541/358-72**

Assinatura:



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **190.352.398-22**

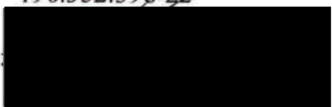
Assinatura:



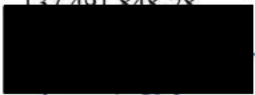
DS
DUPA



P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: Diretor Superintendente de Gestão
CPF/MF: 190.352.398-22
Assinatura: 

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: Diretora Administrativa
CPF/MF: 250.692.678-09
Assinatura: 

Nome: **Márcia Graciadio**
Cargo: Chefe de Seção de Serviços Gerais
CPF/MF: 137.491.848-28
Assinatura: 

Renata Domingues Guido
Gerente de Apoio Administrativo
DAE S/A - Água e Esgoto



+55 11 4589-1300



GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

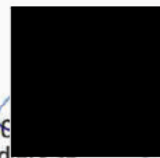
Processo nº. 039/22
Pregão Eletrônico nº. 001/22
Termo nº. 024/23

dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 156
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DS
DUPA





PELA CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Nome: **Daniela Levenet Pereira Aguilera**

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 342.679.798-47

Assinatura: DocuSigned by:
Daniela Levenet Pereira Aguilera
4308899E9C3E411...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinaturas:



GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Márcia Graciadio**

Cargo: Chefe de Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 137.491.848-28

Assinatura



Renata Domingues Gatto
Gerente de Apoio Administrativo
DAE S/A - Água e Esgoto



+55 11 4589-1300



GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº. 039/22

Pregão Eletrônico nº. 001/22

Termo nº. 024/23

dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRA

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzali**

Cargo: Assistente Administrativa

CPF/MF: 116.268.398-83

Assinatura:



+55 11 4589-1300



GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº. 039/22

Pregão Eletrônico nº. 001/22

Termo nº. 024/23

daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DS
Dlpa

7/7



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1/1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000324

Empresa Razão Social:	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	GASBALL		
CNPJ:	02.430.968/0001-83	Inscr. Estadual:	5130609431 10
Endereço:	EMBRUCU R., 250/.		
Cidade:	CAMPINAS	UF:	SP
Contato:	DANIELA LEVENET PEREIRA	CEP:	13098.320
		Fone:	(11) 4197-9300
		Fone/Fax:	(11) 4197-9300
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0001/2022
Condição de Pagamento:	28 DDL	Processo nº.:	0039/2022
Local para Entrega:		Prazo de Entrega:	00/00/00
		Data do Pedido:	24/03/23

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	20.700,000	KG	004003000058 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL - AC-DIA-036 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES - Desc. Completa:	SER	0,00%	6,3300	131.031,00

Total IPI:	R\$ 0,00	Total s/ IPI:	R\$ 131.031,00	Total Pedido:	R\$ 131.031,00
------------	----------	---------------	----------------	---------------	----------------

Observações: AQUIS DE GAS GLP A GRANEL C FONEC, INSTALACAO E MANUTENCAO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 12 MESES

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Marcel César
Gerência de Suprimentos
DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Cláudia Santos Fagundes
Diretoria Administrativa
DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Evandro Biancarelli
Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000324) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduta-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 16:00h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 709F5328C32547B98A8470EF85D2F575

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo 024-23 - Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda..pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 1

Rubrica: 6

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Daniela Levenet Pereira Aguilera

Rua José Pereira Sobrinho, 485

Barueri, SP 06400-000

daniela.levenet@consigaz.com.br

Endereço IP: 191.241.240.58

Rastreamento de registros

Status: Original

30/03/2023 16:14:31

Portador: Daniela Levenet Pereira Aguilera

daniela.levenet@consigaz.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Daniela Levenet Pereira Aguilera

daniela.levenet@consigaz.com.br

supervisora de licitações

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



4308899E9C3E411...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.241.240.58

Registro de hora e data

Enviado: 30/03/2023 16:15:10

Visualizado: 30/03/2023 16:15:26

Assinado: 30/03/2023 16:16:04

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/03/2023 16:15:10
Entrega certificada	Segurança verificada	30/03/2023 16:15:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/03/2023 16:16:04
Concluído	Segurança verificada	30/03/2023 16:16:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora